



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 114 DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da
Câmara Municipal – Ana Cláudia Alves Moreira Vieira.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0890/2022

RESOLVE conceder férias à funcionária Ana Cláudia Alves Moreira Vieira, ocupante do cargo de Recepcionista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 21 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2021, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 11 a 30 de julho de 2022.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de junho de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral